

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação****Despacho n.º 8885-A/2026**

Sumário: Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, que define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como dos prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

Considerando que se revela necessário ajustar o prazo previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, tendo em vista assegurar a adequada articulação e prossecução dos procedimentos inerentes ao processo em causa, procede-se à respetiva alteração.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

O artigo 2.º, n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

[...]

d) Entre 15 de julho e 24 de julho, para os 10.º e 12.º anos do ensino secundário.»

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

13 de julho de 2026. — O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre.

320022774